



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 142, de 03 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MAIA**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade ecoporanguense no decorrer de sua vida como cidadão, com atuação na agropecuária;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ecoporanguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e estimado por todos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público ecoporanguense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Ecoporanga/ES, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MAIA**, cuja vida pública e atuação na agropecuária, deixando legado permanente de contribuição ao desenvolvimento local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


JOSE LUIZ MENDES

Prefeito Municipal